



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ata O nº 053/2024 – SAJ

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h40 (dezesesseis horas e quarenta minutos), reuniram-se a Leiloeira designada pela Portaria nº 012/2024, bem como equipe de apoio para exame dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15802/2024, referente ao **Leilão Eletrônico nº 016/2024**, que trata da **Alienação de Área Pública com 4.000,00m², situada na Rua Acarapé – Bairro Jardim Stella, conforme Lei Municipal nº 10.715/23**, desta Prefeitura e extrato do referido edital, publicado no jornal Diário do Grande ABC, na edição do dia 30/08/2024 cujo leilão eletrônico se deu através da plataforma www.bbmnetleiloes.com.br | www.superbid.net. As informações encaminhadas pela plataforma (documentos juntados em fls. 81 a 86 dos autos), relacionadas a Sessão Pública no endereço eletrônico www.bbmnetleiloes.com.br | www.superbid.net, nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, após o seu encerramento, são as seguintes: Foram efetuadas 262 visitas ao edital. Habilitaram-se os licitantes: Roberto Lombardi de Barros, CPF nº 083.885.308-01; Sergio Ricardo Libonati Machado, CPF nº 124.668.538-84; Tamires Pessotti Paranhos Pimenta, CPF nº 399.165.208-01. Constatou-se a ausência de lance, restando **DESERTO** o presente leilão. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos às 16h55 (dezesesseis horas e cinquenta e cinco minutos) sendo lavrada esta Ata em 01 (uma) lauda, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Senhora Leiloeira e equipe de apoio.*****


RENATA GRACIO DE OLIVEIRA
Leiloeira Oficial


LUCI CARLOTA DANIEL
Equipe de Apoio